

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: Nº - 023/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º - 09/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº - 08/2017

Tipo: MENOR PREÇO

**Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

RECIBO						
A Empresa						
retirou este Edital de	Licitação e deseja	a ser infor	mada de	qualquer	alteração <sub>l</sub>	pelo e-
mail				ou	pelo	fax:
	··			_ , aos _	/_	
/						
	(A:	ssinatura)				
OBS.: ESTE RECIBO PREGÃO PELO FAX: INTERESSADOS, QUAN	(37) 3286.1133	PARA E				
O PRESENTE EDITAL DEVIDAMENTE PUBLI EMPRESAS INTERES www.saosebastiaodoo DATA DE ABERTURA D	CADAS DA MESM SADAS ACOMP <u>peste.mg.gov.br</u>	IA FORMA ANHAR,	QUE O C	DRIGINAL TERNET,	DEVENDO PELO S	AS ITE:

O Município de São Sebastião do Oeste não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste. Em caso de licitação na modalidade PREGÃO, as empresas que consultarem esse edital no site do Município de São Sebastião do Oeste deverão também cumprir todos os requisitos para participação previstos no mesmo.

NORMAS DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA:



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, sediada a Av. Paulo VI, 1.759 - Centro – São Sebastião do Oeste – MG, realizará procedimento de licitação nº - 023/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nºs 405/06 e 407/06 e 415/2007, subsidiariamente Lei Federal 8.666/1993 e bem como a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, legislação correlata e ainda de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 13/03/2017**, na sala da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura, à Av. Paulo VI, 1.759 - Centro – São Sebastião do Oeste – MG, oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira, servidora Neuza Helena Meireles. Comporão a Equipe de Apoio servidoras Tatiana Maria Ribeiro Gomides e Nayara Cristina Rodrigues nomeadas pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2017.

O Edital poderá ser obtido, na íntegra, pelo site <a href="www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br">www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> ou na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 horas (segunda a sexta feira) ou pelo fone/fax (37) 3286.1133.

#### **OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS — Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde — FMS, conforme quantidades e especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA <u>anexo III.</u>

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Pessoas jurídicas do ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto deste Edital, devendo observar os art. 48 e 49, II da Lei Complementar nº 123, de 2006. Não poderá participar do presente certame a empresa:

concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

estrangeira que não funcione no País;

com o direito suspenso de contratar com o Município de São Sebastião do Oeste ou por ter sido declarada inidônea;

que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de São Sebastião do Oeste; em consórcio.

2.2.6.1 Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consócio" no Pregão em tela.

#### **ENTREGA DOS ENVELOPES**

Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste. - Comissão Permanente de Pregão - Avenida Paulo - VI, 1759 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG.

DATA: 13/03/2017

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º - 09/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/2017

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º - 09/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/2017

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

O Município de São Sebastião do Oeste não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a Pregoeira designada no local, data e horário definidos neste edital.

#### **CREDENCIAMENTO**

Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, e será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em <u>anexo II,</u> para facilitar sua interpretação.

4.5 Deverá ME ou EPP definida pelo art. 3° da Lei Complementar n° 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1° e 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; ou sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados e ainda declaração de que são beneficiários da Lei Complementar n° 123, de 2006, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4°, do art. 3° desse dispositivo legal, e ainda deverá apresentar a declaração conforme modelo constante no Anexo V.

As empresas que não apresentarem as condições previstas nesta cláusula não estarão credenciadas para o presente certame.

Juntamente com o credenciamento, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 09/2017.
Data e local
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

- 4.8 Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária à participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.
- 4.9 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 4.10 A licitante vencedora, por ocasião da assinatura da Ata, se desejar ser representada por procurador, deverá apresentar no ato de subscrição instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida, observando o modelo constituído no **Anexo II.**
- 4.11 As empresas licitantes que optarem em enviar envelopes (correio ou protocolo antes da sessão) para a sessão deverão, obrigatoriamente, apresentar fora dos envelopes de habilitação e proposta financeira os documentos inerentes ao credenciamento, sob pena de serem consideradas descredenciadas e não participarem da sessão.

#### PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital *e ainda deverá apresentar uma via preferencialmente em meio eletrônico a proposta que poderá ser registrada no link - http://www.memory.com.br/area-restrita/ > Registra processo para envio ao fornecedor e ainda constarão:* 

nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

As propostas deverão ser do tipo **menor preço POR ITEM**, conforme termo de referência.

número do processo e do Pregão para registro de preço.





Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência;

prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelope.

nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

A proposta por meio eletrônico não substitui a do envelope de proposta, sendo que a mesma deverá ser entregue a pregoeira somente após a abertura dos envelopes contendo a proposta.

As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida pelo representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta, se for o caso.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

Os preços serão cotados com três casas decimais. Ex: R\$ 0,001

As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e um laboratório.

O objeto contemplado neste Edital será contratado com quantas empresas forem necessárias para atender todas as solicitações.

### HABILITAÇÃO

Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

Registro Comercial, no caso de empresa individual;





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão. Se as alterações do contrato social, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente

#### Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e previdenciária (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. " (NR).

#### Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

#### Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

# 6.5.1 Todos os documentos abaixo descritos **deverão ser encaminhados no envelopes de habilitação:**

- 6.5.1.1 A Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação. O Atestado deverá conter obrigatoriamente o nome da empresa com o respectivo CNPJ. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei 8.666/93.
- 6.5.1.2 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2°) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, alterado pela portaria 3.765 de outubro de 1998;
- 6.5.1.3 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2°), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7°, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, alterada pela portaria 3.765 de outubro de 1998;
- 6.5.1.4 Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º 344/99 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.
- 6.5.1.5 Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º820/60 (art. 24);
- 6.5.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, nos Termos do art. 31, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- 6.5.2.1 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- 2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantadas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados;
- 3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 4) Sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 6.5.2.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.
- 6.5.2.3 Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital Sped Fiscal, só será aceito se estiver acompanhado de documentos de homologação comprovando que o mesmo foi apreciado pela Junta Comercial, e aprovado.
- 6.6 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO				
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Pregão Presencial nº 09/2017, Processo Licitatório nº 023/2017.				
Data e local				
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal				



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

DECLARAÇÃO				
sob as penas da lei, que na mesm insalubre por menores de 18 anos	, CNPJ n.º na não há realização de trabalho not ou a realização de qualquer trabalh endiz, na forma da Lei, Pregão prese	curno, perigoso ou lo por menores de		
Data e local				
Nome e assinatur	 ra do Diretor ou Representante Legal			

O Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de São Sebastião do Oeste/MG e com a validade em vigor, substitui os documentos exigidos nos itens anteriores deste Edital para habilitação, nos itens 6.1 e 6.3.

Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros, mesmo que estejam com a validade expirada.

# 6.9 Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- 6.9.1 A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 6.9.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.9.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(CINCO) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, prorrogados por igual período a critério da administração. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.
- 6.9.4 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
- 6.9.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.
- **6.10** Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- **6.10.1 -** se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**:
- **6.10.2** se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;





Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- **6.10.3** se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- **6.10.4** serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitido somente em nome da **matriz**.
- 6.11 Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 6.12 Os documentos mencionados no item 06 não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

#### SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 7.3.2 O autor da oferta de menor preço e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 7.3.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### LANCES VERBAIS

- 7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

7.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.4 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

#### **JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço POR ITEM.

O objeto contemplado neste Edital será contratado com quantas empresas forem necessárias para atender todas as solicitações.

Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5%(cinco por cento)superior à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no item 7.5.8, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- 7.5.11 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.8, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem7.5.8, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.5.13 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

O disposto no subitem 7.5.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte.

Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.

Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.8.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

#### **RECURSOS**

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis pela Administração.

O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentado;

serem assinados por representante legal do licitante;

serem devidamente protocolados na Seção de Licitação, situada na Av. Paulo VI – 1.759, Centro, São Sebastião do Oeste – MG.

#### DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.

Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, e suas alterações a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

Será adjudicada a todos os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado e serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

#### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para firmar a ata de registro de preço conforme minuta em anexo.

A vigência do presente inicia-se a partir do recebimento da convocação acima referida limitando-se a vigência da presente ata de registro de um ano.

O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços.

Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.





Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata de registro de preços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

- 10.7 As entregas serão efetuadas de acordo com a nota de autorização de fornecimento e expedição do empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 10.8 A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações das Secretarias requisitantes (Nota de Autorização de Fornecimento).
- 10.9 A DETENTORA estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.
- 10.10 Poderá ser concedido prazo, por mera liberalidade do Município de São Sebastião do Oeste, para a entrega dos materiais que a DETENTORA não dispuser no estoque, não podendo exceder às 48 (quarenta e oito) horas.
- 10.11 A Nota de Autorização de Fornecimento deverá ser enviada via fax/e-mail, devidamente assinada pelo responsável, com a quantidade e especificação dos produtos pretendidos.
- 10.12 A DETENTORA ao receber a nota de autorização de fornecimento deverá dar recibo e devolver via fax/e-mail e terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos produtos.
- 10.13 Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do produto, que deverá ser entregue em total acordo para com o produto solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.
- 10.14 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### 11 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1 Os valores constantes dos produtos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.
- 11.1.1 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

#### 12 – DA ATA E VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 Homologada a presente licitação, o Município de São Sebastião do Oeste, lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato expectativa de fornecimento destinado a subsidiar o Sistema de controle de Registro de Preços, o qual terá validade de 01 ano a partir da data de sua assinatura.
- 12.2 A ata de registro de preços será lavrada em 03 ( três) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, ao setor de contabilidade e à empresa vencedora.
- 12.3 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta e autárquica do Município, a qual terá validade não superior a 01 ano.

#### 13 - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a DETENTORA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO **os produtos**, conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: os materiais ora referidos serão entregues ao MUNICÍPIO de acordo com sua necessidade, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade, sendo que a DETENTORA terá somente a expectativa de aquisição.

- 13.2 Em caso da licitante detentora não assinar a ata, não assinar a nota de empenho no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Município de São Sebastião do Oeste, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, ou revogar a licitação, independente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
- 13.3 Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante detentora poderá ser desclassificada se o Município de São Sebastião do Oeste, tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
- 13.4 Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de São Sebastião do Oeste, poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.
- 13.5 A ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

13.6 A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e desde que não afete a boa execução da ata de registro de preços.

#### 14 - FISCALIZAÇÃO

- 14.1 O Município de São Sebastião do Oeste, através do Secretário Municipal requisitante Sr. Gutemberg Antônio Dias e pela fiscal designada Sra. Marina Rocha Borges, respectivamente, exercerão a fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante Detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante Detentora no que concerne à execução do objeto da ata.
- 14.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de São Sebastião do Oeste, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Detentora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.
- 14.3 O fiscal designado, exercerá fiscalização em relação aos preços ofertados, verificando se os mesmos encontram-se em parâmetro com os preços praticados no mercado.

#### 15 – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **15.1** O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.
- **15.2** De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar os medicamentos de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.
- 15.3 Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues diretamente no local indicado: Av. Paulo VI 1.524, junto a Farmácia Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano do prazo de validade.
- 15.8 Deverá ser entregue exatamente o que foi pedido na Nota de Autorização de Fornecimento, expedido pela Prefeitura quanto ao volume contido nos frascos, a concentração, facilidade e segurança para manuseio, nº de unidade por embalagem, nome comercial.
- 15.9 O número do registro do medicamento junto ao Ministério da Saúde deverá ser o mesmo das embalagens.



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- **15.10**. A licitante vencedora deverá comprometer-se a entregar a mercadoria de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante, com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público.
- **15.11** A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.
- **15.12** Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- **15.13** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### 15.14 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

- **15.14.1 PROVISORIAMENTE**: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.
- **15.14.2 DEFINITIVAMENTE:** após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.15 O Município de São Sebastião do Oeste MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 15.16 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.
- 15.17 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.
- 15.18 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.
- 15.19 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.
- 15.20 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.
- 15.21 Os itens listados no termo de referência, parte integrante deste edital, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados itens constantes deste termo e for convocada para a assinatura da ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do termo de referência. O Município de São Sebastião do Oeste — MG não se responsabilizará por prejuízos financeiros.

#### DO PAGAMENTO

- 16.1 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento com 30 (trinta) dias após a aprovação do Requisitante com a entrega dos medicamentos, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.
- 16.1 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.
- 16.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 A DETENTORA da ata de registro de preço que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:
- 17.1.1 **advertência** utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- **17.1.2 multa** deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da Nota de autorização emitida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- **17.1.3 suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;
- 17.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 17.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeada no instrumento convocatório.
- 17.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste edital.
- 17.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
- 17.5.1 retardarem a execução do pregão;
- 17.5.2 demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 17.5.3 fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 18.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. A impugnação deverá ser protocolada no seguinte endereço: Av. Paulo VI 1.759, Centro, São Sebastião do Oeste MG.
- 18.2 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 18.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 19 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias n°s e correlatas para o exercício seguinte: 02.03.01.10.301.1001.2021, 02.03.01.10.302.1001.2027 – 3.3.90.30.00.





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 20.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 20.2 A empresa DETENTORA se responsabilizará pelo seu custo direto e indireto para atender o objeto licitado.
- 20.3 Caberá ao Município de São Sebastião do Oeste, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade.
- 20.4 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e, nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
- 20.5 Caberá ao licitante interessado fornecer, quando solicitado pelo Município de São Sebastião do Oeste, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não poder ser cumprida de ofício.
- 20.6 O Município de São Sebastião do Oeste deverá aproveitar os documentos apresentados pelos licitantes interessados em processos licitatórios para promover a atualização do cadastro.
- 20.7 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 20.8 É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 20.9 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1° do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.10 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 20.11 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 20.12 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 20.13 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de São Sebastião do Oeste, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público, deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

# <u>autenticidade, não sendo admitido cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.</u>

- 20.14 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste à Avenida Paulo VI, 1.759 Centro São Sebastião do Oeste MG, ou pelo Site <a href="https://www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br">www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a>.
- 20.15 As informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 09:00 às 11:00 horas ou de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone e Fax (37) 3286-1133.
- 20.16 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Itapecerica/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, MG, 21 de fevereiro de 2017.

Neuza Helena Meireles Pregoeira

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

ANEXO	ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL				
PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE					
Razão Social					
CNPJ					
Endereço					
Telefone/Fax					
E-mail para contato					
Nome do Signatário					
(para assinatura do contrato)					
Estado Civil do Signatário					
Identidade do Signatário					
Nacionalidade do Signatário					
CPF do Signatário					
Endereço do signatário					
ITEM – conforme especificação técnica do Termo de Referência.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL (R\$)				
Prazo de Validade da Proposta					
Local de Entrega					
Prazo de entrega					
Procedência do objeto					
Marca do Produto/laboratório					
frete até o destino e quaisquer ou	os encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, utros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus				
Observações					
Local e Data					
Assinatura do Responsável					



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

### **ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

PROCURAÇÃO	
A (nome da empresa), neste ato re	, CNPJ n.º, com sede à epresentada pelo(s) diretor(s) ou sócio(s), com
qualificação completa (nome, RG, Clendereço) pelo presente instrumento Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RC endereço), a quem confere(m) amplos Sebastião do Oeste/MG (ou de forma ge estaduais e municipais) praticar os atos licitação na modalidade de pregão n.º (ou usando dos recursos legais e acomp especiais para desistir de recursos, interpreços e demais condições, confessar acordos, receber e dar quitação, podendo	PF, nacionalidade, estado civil, profissão e de mandato, nomeia e constitui, seu(s) G, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e poderes para junto ao Município de São nérica: para junto aos órgãos públicos federais, necessários para representar a outorgante na ou de forma genérica para licitações em geral), anhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes erpô-los, apresentar lances verbais, negociar, transigir, desistir, firmar compromissos ou lo ainda, substabelecer esta para outrem, com lando tudo por bom, firme e valioso, e, em
Local, data e assinatura	
Contratada	
(obs: RFCONHECER FIRMAS)	



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

#### **ANEXO III**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº -023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº - 09/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº - 08/2017

I – OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, descritos e especificados neste Termo de Referência:

#### II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A AQUISIÇÃO VISA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO, PRONTO ATENDIMENTO, POSTOS DE SAÚDE E AINDA PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.

#### III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO:

	TERMO DE REFERÊNCIA				
<b>OBJETO:</b>	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA MUNICIPAL.				
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG -100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT)	COMPRIMIDO	100.000		
2	ACIDO FOLICO 5MG -5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500	COMPRIMIDO	10.000		
3	ALBENDAZOL 40MG/ML-40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP)	SUSPENSÃO ORAL	2.000		
4	ALBENDAZOL 400MG-400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	6.000		
5	ALENDRONATO SODIO 70MG-70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	6.000		
6	ALGESTONA ACETOFENIDA+ENANTATO-150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1	SOLUÇÃO INJ	400		
7	ALOPURINOL 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000		
8	ALOPURINOL 300MG-300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000		
9	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML -6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	XAROPE	2.000		
10	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML -3 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)	XAROPE	2.000		
11	AMINOFILINA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	5.000		



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG-200 MG COM CX BL AL PLAS		
12	INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	8.000
12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM CT 25 BL AL	COIVII IIIVIIDO	0.000
13	PLAS INC X 20(EMB HOSP)	COMPRIMIDO	40.000
10	AMOXICILINA 50MG/ML-50 MG/ ML PO P/ SUS OR CT FR VD	PÓ P/SUSP	40.000
14	AMB X 60 ML + COL	ORAL	2.000
17	AMOXICILINA 500MG-500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	OKAL	2.000
15	X 480 (EMB HOSP)	CAPSULA	20.000
13	AMOX.+CLV POTASSIO 50+12,5-50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/	PÓ P/SUSP	20.000
16	SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	ORAL	2.000
10	AMOX.+CLV POTASSIO 500+125-500 MG + 125 MG COM REV CT	OKAL	2.000
17	STR AL/AL X 18	CAPSULA	20.000
17	ANLODIPINO BENSILATO 5MG-5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X	CAI SOLA	20.000
18	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	40.000
10	ATENOLOL 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB	COMPRIMIDO	40.000
19	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
20	AZITROMICINA 500MG-500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	COMPRIMIDO	6.000
01	AZITROMICINA 600MG(40MG/ML)- 600 MG PO PREP EXTEMP CT	PÓ P/SUSP	1 000
21	FR PLAS OPC + 15 ML DIL (40 MG/ML APÓS REC)	ORAL	1.000
22	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS INC X	COMPDIANDO	20,000
22	PROMAZERANI 2000. 2000. COM CT PL AL PLACINIC V 100 (FMAR	COMPRIMIDO	20.000
22	BROMAZEPAN 3MG-3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB	COMPDIANDO	20,000
23	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
	BROMOPRIDA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB		
24	HOSP)	COMPRIMIDO	10.000
0.5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-10 MG DRG CT 1 BL AL PLAS	001 10011 1100	
25	INC X 20	COMPRIMIDO	2.000
0.4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-10 MG / ML SOL OR CT FR	SOLUÇÃO	400
26	PET AMB X 20 ML	ORAL	400
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA SÓDICA		
27	MONOIDRATADA-250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMATES	4.000
27	TRANS X 400 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO	4.000
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA SÓDICA	COLLICÃO	
20	MONOIDRATADA-333,4 MG + 6,67 MG / ML SOL OR CT FR VD	SOLUÇÃO	400
28	CGT X 20 ML	ORAL	400
29	CAPTOPRIL 25MG -25 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	50.000
20	CAPTOPRIL 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB	COMPDIATEO	E0 000
30	HOSP)	COMPRIMIDO	50.000
21	CAPTOPRIL 12,5MG-12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	COMPDIATEO	20,000
31	(EMB FRAC) CARBAMAZEPINA 200MG-200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO	20.000
22		COMPDIATEO	20,000
32	(EMB HOSP)  CARBAMAZEPINA 400MG-400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	COMPRIMIDO	30.000
33		COMPRIMIDO	20,000
	(EMB HOSP)		30.000
34	CARBONATO DE CALCIO 1250MG-1250 MG COM MAST CT BL AL	COMPRIMIDO	10.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

 $e\text{-}mail: \underline{pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br} \quad site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.$ 

	PLAS TRANS X 510 (EMB HOSP)		
	CARBONATO DE LITIO 300MG-300 MG COM CT BL AL PLAS INC X		
35	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
36	CARVEDILOL 12,5MG -12,5 MG COM CT BL AL /AL X 30	COMPRIMIDO	30.000
37	CARVEDILOL 3,125MG-3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO	30.000
38	CEFALEXINA 50MG/ML -50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	PO P/SUSP ORAL	1.000
39	CEFALEXINA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	10.000
40	HIDROXIQUINOLINA; TROLAMINA (cerumin)- 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	200
41	CETOCONAZOL 20MG/G-20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	CREME	2.000
42	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG-00 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 14	COMPRIMIDO	10.000
43	CLARITROMICINA 500MG-00 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 14	COMPRIMIDO	20.000
44	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	COMPRIMIDO	10.000
45	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 75MG-75 MG COM ABS RET CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO	30.000
46	CLONAZEPAM 2MG-2,0 MG COM CT BL AL PVC X 200 ( EMB HOSP )	COMPRIMIDO	100.000
47	CLONAZEPAM 2,5MG/ML-2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	6.000
48	CLORETO DE SODIO 30MG/ML-30 MG/ML SOL NAS 50 FR PLAS AMB SPR X 50 ML (EMB HOSP)	SPRAY NASAL	1.000
49	CLORETO DE SODIO 9MG/ML-9 MG/ML SOL NAS 50 FR PLAS AMB SPR X 50 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO NASAL	1.000
50	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG-100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	10.000
51	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
52	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML-40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	10.000
53	CLORTALIDONA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
54	DEXAMETASONA 1MG/G -1 MG CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME	1.000
55	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML-2MG/ 5ML SOL OR CX 48 FR PLAS AMB X 100 ML + 48 COP (EMB HOSP)	SOLUCAO ORAL	2.000
56	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO	30.000
57	DIAZEPAM 10MG -10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.)	COMPRIMIDO	60.000
58	DICLOFENACO SODICO 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	8.000



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	DIGOXINA 0,25MG-0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500		
59	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO	10.000
60	DILTIAZEN CLORIDRATO 60MG-60 MG COM CT FR PLAS OPC X 50	COMPRIMIDO	20.000
- 00	DIPIRONA SODICA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240	COIVII KIIVIIDO	20.000
61	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
	DIPIRONA SODICA 500MG/ML-500 MG/ML SOL OR CX 100 FR	SOLUCAO	
62	PLAST OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	ORAL	4.000
	ENALAPRIL MALEATO 10MG-10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X		
63	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
	ENALAPRIL MALEATO 20MG-20 MG COM CX ENV AL POLIET X		
64	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	100.000
	ERITROMICINA 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC	SUSPENSAO	
65	X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	ORAL	200
	ERITROMICINA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480		
66	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO	2.000
	ESPIRAMICINA 500MG-1,5 MUI COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X		
67	8	COMPRIMIDO	6.000
	ESPIRONOLACTONA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X		
68	200	COMPRIMIDO	40.000
/0	ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X	CONTRAINO	/ 000
69	500 (EMB HOSP) FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X	COMPRIMIDO	6.000
70	100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
70	FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC	COIVII KIIVIIDO	20.000
71	X 100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	100.000
	FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC	PARA	
72	GOT X 20ML (EMB HOSP)	INALAÇÃO	3.000
	FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC		
73	X 500 (EMB HOSP)	CAPSULA	4.000
74	FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO	4.000
7 .	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL		
75	PLAS INC X 70(EMB HOSP)	CAPSULA	50.000
	FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB		
76	HOSP)	COMPRIMIDO	50.000
	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS	SOLUCAO	
77	OPC GOT X 5 ML	OFTALMICA	2.000
70	GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	COMPDIATE	20.000
78	(EMB HOSP	COMPRIMIDO	30.000
79	GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO	50.000
80	HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SOLUCAO ORAL	200
00	HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 ( EMB	UKAL	200
81	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
82	HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36	SOLUCAO	1.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	AMP VD AMB X 1 ML	INJETAVEL	
83	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	DRAGEA	2.000
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	100.000
85	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	10.000
86	HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	COMPRIMIDO	10.000
87	HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	COMPRIMIDO	20.000
88	IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	4.000
89	IBUPROFENO 600MG-600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CX BL AL	COMPRIMIDO	30.000
90	PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  IPRATROPIO BROMETO -0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS	COMPRIMIDO	50.000
91	OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)  INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-100 UI/ML SUS INJ CT FA VD	GOTAS SUSPENSÃO	3.000
92	INC X 10 ML INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-100 UI/ML SOL INJ CT	INJ	2.000
93	FA VD INC X 10 ML  ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG -5 MG COM SUB LING CT BL AL	SOLUÇÃO INJ COMP	10.000
94	PLAS INC X 30  ISOSSORBIDA DINITRATO 40MG -40 MG CAP AP CT BL AL PLAS	SUBLINGUAL	1.000
95	INC X 30  ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG -20 MG COM CT BL AL PLAS INC	COMPRIMIDO	20.000
96	X 30	COMPRIMIDO	20.000
97	IVERMECTINA 6MG-6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4  LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25 MG/MG-100 MG + 25 MG  COM CT FR VD AMB X 60	COMPRIMIDO	2.000 6.000
99	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100MG-100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
100	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG-25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
101	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG-0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS INC X 63	COMPRIMIDO	30.000
102	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G C/ BICO APLICADOR -2 PCC GELEIA TOP CX 10 BG AL X 30 G + APLICADORES	GELEIA ( LABORATÓRIO CRISTALIA)	2.000
103	LORATADINA 1MG/ML-1 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	XAROPE	2.000
104	LORATADINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB MULT)	COMPRIMIDO	20.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	LORAZEPAN 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB		
105	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
100	LOSARTANA POTASSICA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL/AL X	COMPRIMIDO	00.000
106	30	REVESTIDO	50.000
	LOSARTANA POTASSICA 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PVC X	COMPRIMIDO	
107	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO	100.000
	MEBENDAZOL 100MG-100 MG COM CT BL AL POLI X 600 (EMB		
108	HOSP)	COMPRIMIDO	3.000
	MEBENDAZOL 20MG/ML-20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS	SUSPENSAO	
109	AMB X 30 ML (EMB HOSP)	ORAL	3.000
	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML-150 MG/ML	SUSPENSAO	
110	SUSP INJ CT FA VD INC X 1 ML	INJETAVEL	1.000
	METFORMINA CLORIDRATO 850MG-850 MG COM CT BL AL PLAS		
111	INC X 450	COMPRIMIDO	100.000
	METFORMINA CLORIDRATO 500MG-500 MG COM REV CT BL AL		
112	PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	100.000
113	METILDOPA 250MG-250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	COMPRIMIDO	20.000
114	METILDOPA 500MG-500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	COMPRIMIDO	30.000
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG-10 MG COM CT 5 BL AL		
115	PLAS INC X 20	COMPRIMIDO	6.000
447	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML-4 MG/ML SOL OR CT	SOLUCAO	4 000
116	200 FR PLAS X 10 ML	ORAL	1.000
	METODDOLOL CUCCINIATO FONAC FO MAC COMA DEVILID DDOL CT	COMPRIMIDO	
117	METOPROLOL SUCCINATO 50MG-50 MG COM REV LIB PROL CT	DE LIB. PROLONGADA	50.000
	BL AL PLAS INC X 30		
118	METRONIDAZOL 400MG-400 MG COM REV BL AL PLAS INC X 24	COMPRIMIDO	4.000
119	METRONIDAZOL 250MG-250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20,000
119	METRONIDAZOL 40MG/ML-40 MG/ML SUS OR CT 50 FR VD AMB	SUSPENSAO	20.000
120	X 100 ML + CP MED X 10 ML	ORAL	10.000
120	MICONAZOL NITRATO 20MG/G-20 MG/G CREM CX 50 BG PLAST	CREME	10.000
121	X 80G + 50 APLIC (EMB HOSP)	VAGINAL	1.000
	MICONAZOL NITRATO 20MG/ML-20 MG/ML LOC CT FR PLAS	THOME I	1.000
122	OPC X 30 ML	LOÇÃO	1.000
	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GRAMAS-5 MG/G + 250 UI/G POM	,	
123	CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME	4.000
124	NIFEDIPINO 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	COMPRIMIDO	30.000
	NIFEDIPINO 20MG-20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB	COMPRIMIDO	
125	FRAC)	REVESTIDO	30.000
	NIFEDIPINO RTD 20MG-20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB		
126	X 1000 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
127	NIMESULIDA 100MG-100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 600	COMPRIMIDO	30.000
	NISTATINA 25000UI/G-25000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60	CREME	
128	G + 700 APLIC (EMB HOSP)	VAGINAL	2.000
129	NITROFURANTOINA 100MG-100MG CAP GEL DURA CT BL AL	CAPSULA	30.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

 $e\text{-}mail: \underline{pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br} \quad site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.$ 

	PLAS INC X 280 (EMB HOSP)		
130	NORETISTERONA 0,35MG-0,35 MG COM CT EST X 35	COMPRIMIDO	6.000
	NORETISTERONA+ESTRADIOL ENANTATO/VALERATO		
	50+5MG/ML-50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1	SOLUÇÃO	
131	ML + SERINGA	INJETAVEL	6.000
	NORFLOXACINO 400MG-400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO	
132	420	REVESTIDO	20.000
	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG-25 MG CAP GEL DURA CT BL		
133	AL PLAS INC X 30	CAPSULA	30.000
	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG-50 MG CAP GEL DURA CT BL		
134	AL PLAS INC X 30	CAPSULA	20.000
	OMEPRAZOL 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT 01 BL AL PLAS INC		
135	X 450 (EMB HOSP)	CAPSULA	100.000
	PARACETAMOL 200MG/ML-200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS	SOLUÇÃO	
136	OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	ORAL	6.000
407	PARACETAMOL 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500		00.000
137	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
138	PIRIMETAMINA 25MG-25 MG COM CT BL AL PVC X 30	COMPRIMIDO	2.000
100	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1MG/ML-1 MG/ML SOL OR CX	SOLUÇÃO	10.000
139	50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED 10 ML (EMB HOSP)	ORAL	10.000
	PREDNISONA 20MG-20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB		
140	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
	PREDNISONA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB		
141	HOSP)	COMPRIMIDO	30.000
142	PROPATILNITRATO 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO	30.000
	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS		
143	INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	60.000
	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG-150 MG COM REV CX ENV AL X		
144	100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PLAS		
145	OPC X 30	COMPRIMIDO	100.000
146	SIMETICONA-75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRASCO	4.000
	SINVASTATINA 10MG-10,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO	
147	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO	50.000
	SINVASTATINA 20MG-20,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO	
148	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO	100.000
	SINVASTATINA 40MG-40,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO	
149	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO	100.000
450	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-10 MG/G CREM DERM CX 60	ODEA 4E	40.000
150	BG PLAS OPC X 30 G (EMB HOSP)	CREME	10.000
	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG/ML-40 MG/ML +	CLICDENCÃO	
154	8 MG/ML SUS OR CT 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 CP MED	SUSPENSÃO	( 000
151	(EMB HOSP)	ORAL	6.000
150	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG-400 MG + 80	COMPDIATE	E0 000
152	MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	50.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

 $e\text{-}mail: \underline{pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br} \quad site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.$ 

179	INC X 1 ML (EMB HOSP)	AMPOLAS	1.000
	SULFATO DE ATROPINA ('0,25 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD		
178	AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP))		2.000
1//	CLORIDRATO DE AMIODARONA (50 MG/ML SOL INJ IV CX 100	AIVIF ULAS	400
177	SULFATO DE AMICACINA (50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	AMPOLAS	400
176	(EMB HOSP)	AMPOLAS	1.000
	AMINOFILINA (24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML		
175	5 ML (EMB HOSP)	AMPOLAS	600
1/4	ÁCIDO TRANEXÂMICO (50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X	AIVIFULAS	30.000
174	ÁGUA PARA INJETÁVEIS ABD (SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML)	AMPOLAS	30.000
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONT		
173	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA/ MARCA ACCU CHEK	COMPRIMIDO	50.000
172		FRASCO	400
	INSULINA GLARGINA 100 UI/ ML 30 ML		
171	RISPERIDONA 1 MG/ ML 30 ML	FRASCO	2.000
170	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG	FRASCO	6.000
169	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPES	20.000
168	NITRAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	30.000
167	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMPRIMIDO	30.000
166	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMPRIMIDO	30.000
165	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	30.000
164	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG/MG	COMPRIMIDO	20.000
163	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	30.000
162	ÁCIDO VALPRÓICO-500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	COMPRIMIDO	4.000
161	VIGABATRINA-500 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60	COMPRIMIDO	6.000
160	OPC X 800 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	20.000
137	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG-80 MG COM REV CT BL AL PLAS	COIVII KIIVIIDO	30.000
159	VARFARINA SODICA 5MG-5 MG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO	30.000
158	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML-50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	XAROPE	6.000
157	VALPROATO DE SODIO 250MG-250 MG CAP CT FR VD AMB X 50	CAPSULA	50.000
156	OPC GOT X 5,0 ML (EMB HOSP)	OFTALMICA	6.000
	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS	SOLUÇÃO	
155	100ML	XAROPE	10.000
107	SULFATO FERROSO 5MG/ml-5MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X	COIVII KIIVIIDO	30.000
154	SULFATO FERROSO 40MG-40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO	50.000
100	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ORAL	10.000
153	SULFATO FERROSO 25MG/ML-125 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	10.000



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4		
	MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB		
180	HOSP)	AMPOLAS	6.000
100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (20MG/ML SOL INJ CX 100	7 IVII OL713	0.000
181	EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)		4.000
101	CEFALOTINA SÓDICA (1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD INC + 50 DIL		1.000
182	AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP))	FRASCO	1.000
183	COLAGENASE (1,2 U/G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G)	TUBOS	1.000
103	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA (10	10003	1.000
184	MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML)	VIDRO	20
104	(COMPLEXO B)'NICOTINAMIDA; FOSFATO SÓDICO DE	VIDIO	20
	RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CLORIDRATO DE		
	TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (SOL INJ IM CX 100 AMP		
185	VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS	6.000
100	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (4MG 2,5ML CX. C/50	7.11.11 0.27.10	0.000
186	AMPS.)	AMPOLAS	4.000
	DICLOFENACO SÓDICO (25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X	7 0 2.10	
187	3 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	6.000
188	DIPIRONA (500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS	6.000
189	DOPAMINA (5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 10 ML)	AMPOLAS	1.000
107	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (50 MG/ML + 50	AIVII OLAS	1.000
190	MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML)		4.000
170	GLICOSE;FRUTOSE;DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE		1.000
	PIRIDOXINA (3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML		
191	SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB FRAC))	AMPOLAS	4.000
	EPINEFRINA (1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML		
192	(EMB HOSP))	AMPOLAS	400
	FITOMENADIONA ( VITAMINA K) (10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP		
193	VD AMB X 1 ML).	AMPOLAS	3.000
	FUROSEMIDA (10MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML		
194	(EMB HOSP))	AMPOLAS	6.000
195	GLICOSE (50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML)	AMPOLAS	30.000
	HEPARINA (5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25		
196	ML)	AMPOLAS	1.000
	HIDROCORTISONA (100 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL		
197	X 2 ML (EMB HOSP))	VD	6.000
	HIDROCORTISONA (500 MG PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB		
198	HOSP))	VD	6.000
	EPINEFRINA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (2 PCC + 0,005 MG/ML		
199	SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 20 ML)	FRASCO	4.000
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (10 MG SOL INJ CX PAP 100		
200	AMP VD INC X 2 ML)	AMPOLAS	6.000
	BENZILPENICILINA BENZATINA (600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA		
201	(EMB HOSP))	FRASCO	2.000
202	BENZILPENICILINA BENZATINA (1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA	FRASCO	6.000



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

	+ DIL X 4 ML (EMB HOSP))		
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (25 MG/ML SOL INJ CX C/ 50		
203	AMP VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS	4.000
	CLORIDRATO DE RANITIDINA (25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD		
204	AMB X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	4.000
205	TENOXICAM (20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 50 FA VD INC )	VIDRO	4.000
	(POMADA OFTALMICA)METIONINA;CLORANFENICOL;ACETATO		
206	DE RETINOL (POM OFT CT BG X 3,5 G)	TUBO	30
	SULFATO DE TERBUTALINA (0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD		
207	INC X 1 ML)	AMPOLAS	1.000
208	DIAZEPAM (10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML)	AMPOLAS	4.000
	FENITOÍNA SÓDICA (50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5		
209	ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	1.000
	FENOBARBITAL (100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML		
210	(EMB HOSP))		4.000
044	HALOPERIDOL (5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1	44400140	4.000
211	ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	4.000
212	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML (EMB	ANADOLAC	1000
212	HOSP)) SULFATO DE MORFINA (1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB	AMPOLAS	1000
213	X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	2.000
213	CLORIDRATO DE NALBUFINA (10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD	AIVIPULAS	2.000
214	AMB X 1 ML)	AMPOLAS	400
217	CLORIDRATO DE PETIDINA (50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD	AIVII OLAS	400
215	AMB X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	400
	CLORIDRATO DE TRAMADOL (50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50		1.00
216	AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	2.000
217	BIPERIDENO (5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML)	AMPOLAS	2.000
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP		
218	VD AMB X 5 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS	4.000
219	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC)	AMPOLAS	20
	CEFTRIAXONA (1 G IM PÓ INJ CT 50 FA VD INC + 50 DIL X 3,5 ML		
220	(EMB HOSP)	AMPOLAS	4000
	CEFTRIAXONA (500 MG PÓ INJ IV CT 25 FA VD INC + 25 AMP DIL		
221	X 5 ML)	AMPOLAS	4.000

## IV - AVALIAÇÃO DE CUSTOS:

4.1 Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras de Município realizou pesquisa de preços e estimativa de custos junto a Tabela Cmed, venda ao órgão público, preço de fábrica, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

#### V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

5.1 O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### VI - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 O desembolso se fará mediante as rubricas das dotações orçamentárias nos:

02.03.01.10.301.1001.2021;

02.03.01.10.301.1002.2025;

**02.03.01.302.1001.2027-3.3.90.30.00**, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2017, Lei Municipal nº **687 de 22 de dezembro de 2016.** 

#### VII - RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Município de São Sebastião do Oeste, através do Secretário Municipal requisitante Sr. Gutemberg Antônio Dias e pela fiscal designada Sra. Marina Rocha Borges, respectivamente, exercerão a fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante Detentora, e atestarão no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada.

# VIII – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

- 8.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas neste Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão, acompanhado dos seguintes documentos:
- 8.1.1 No caso de participação de empresa FABRICANTE, esta deverá, também e obrigatoriamente, anexar a documentação seguinte:
- 8.1.1.1 Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação.
- 8.1.2 No caso de participação de empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NACIONAIS deverá, também e obrigatoriamente, ser anexada à documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- 8.1.2.1- A Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6° do Decreto Federal n°79.094/77.

- 8.1.3 No caso de participação de empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FABRICADOS NO EXTERIOR E EMPRESA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS FABRICADOS NO EXTERIOR deverá, também e obrigatoriamente, ser anexada a documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- 8.1.3.1- A Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº79.094/77.
- 8.1.4 As exigências contidas nos subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 atendem àquelas formuladas pela Lei Federal n. 6.360 de 23/09/76, pelo Decreto Federal n.º 79.094/77, pela Lei Federal n.º 9.782/99, pela Portaria Federal nº 2.814/GM, de 29/05/98 alterada pela Portaria nº3.765 de 20/10/98 do Ministério da Saúde, pela Resolução RDC nº 25 de 09 de dezembro de 1999 e pela Resolução nº 460 de 14 de setembro de 1999, cujos documentos deverão estar com prazo de validade em vigor.
- 8.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar o medicamentos de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.
- 8.3 Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues diretamente no local indicado: Av. Paulo VI 1.524, junto a Farmácia Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) horas após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano do prazo de validade.
- 8.4 Deverá ser entregue exatamente o que foi pedido na Nota de Autorização de Fornecimento, expedido pela Prefeitura quanto ao volume contido nos frascos, a concentração, facilidade e segurança para manuseio, nº de unidade por embalagem, nome comercial.
- 8.5 O número do registro do medicamento junto ao Ministério da Saúde deverá ser o mesmo das embalagens.
- 8.6 A licitante vencedora deverá comprometer-se a entregar a mercadoria de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante, com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público.
- 8.7 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.
- 8.8 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 8.9 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.





Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### 8.10 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

- PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.
- <u>DEFINITIVAMENTE:</u> após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.11 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado se configurada uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei de licitações.
- 8.12 O Município de São Sebastião do Oeste MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 8.13 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.
- 8.14 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.
- 8.15 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.
- 8.16 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.
- 8.17 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.
- 8.18 Os itens listados no termo de referência, parte integrante deste edital, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados itens constantes deste termo e for convocada para a assinatura da ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do termo de referência. O Município de São Sebastião do Oeste MG não se responsabilizará por prejuízos financeiros.

#### IX - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento com 30 (trinta) dias após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- 9.2 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.
- 9.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

### X - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 O objeto licitado será gerenciado na sua entrega pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Gutemberg Antônio Dias e fiscalizado pela farmacêutica Responsável da Farmácia Municipal Sra. Marina Rocha Borges, respectivamente, exercerão a fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 10.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata.

### XI - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

11.1 Será de 01 ano após a assinatura da ata de registro de preços.

### XII - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2017.

Neuza Helena Meireles Pregoeira

Gutemberg Antônio Dias Secretário Municipal de Saúde



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: <a href="mailto:pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br">pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br</a> site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

### ANEXO IV - MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº - 09/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 023/2017

Aos dias do mês de de 2017, reuniu-se no setor de licitações, situado na Av – Paulo VI - 1.759, Centro, em São Sebastião do Oeste (MG), CEP - 35.506-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 405 e 406/2006 e do Registro de Preço nº 415/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017, por deliberação da Pregoeira, publicada em: no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de São Sebastião do Oeste - MG, protocolado no dia, de de 2016, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia , página e na internet através do site www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela portaria nº 24 de 04 de janeiro de 2017, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Belarmino Luciano Leite, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município:

, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro
nacional de pessoa jurídica - CNPJ nº sob o nº, situado na Av/Rua -
– – Bairro – Município de
- MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seu representante legal,
Senhor, CPF n°, doravante denominado
simplesmente DETENTORA, resolvem firma o presente instrumento, objetivando
registrar os preços dos medicamentos constantes na cláusula primeira, em conformidade
com o ajustado a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, aquisição eventual e futura de medicamentos, para atender a secretaria municipal de saúde (farmácia para distribuição/pronto atendimento/ postos de saúde e para atendimento a atenção básica deste município) - São Sebastião do Oeste, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão presencial nº 09/2017 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes : (colocar os preços)

TERMO DE REFERÊNCIA				
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FÁRMA	ACIA MUNICIPAL		
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG -100 MG COM CT BL AL PLAS			
1	INC X 200 (EMB MULT)	COMPRIMIDO		
2	ACIDO FOLICO 5MG -5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500	COMPRIMIDO		
3	ALBENDAZOL 40MG/ML-40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP)	SUSPENSÃO ORAL		
4	ALBENDAZOL 400MG-400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO MASTIGAVEL		
5	ALENDRONATO SODIO 70MG-70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
6	ALGESTONA ACETOFENIDA+ENANTATO-150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1	SOLUÇÃO INJ		
7	ALOPURINOL 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
8	ALOPURINOL 300MG-300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
9	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML -6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	XAROPE		
10	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML -3 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)	XAROPE		
11	AMINOFILINA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
12	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG-200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20(EMB HOSP)	COMPRIMIDO		
14	AMOXICILINA 50MG/ML-50 MG/ ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL	PÓ P/SUSP ORAL		
15	AMOXICILINA 500MG-500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB HOSP)	CAPSULA		
16	AMOX.+CLV POTASSIO 50+12,5-50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	PÓ P/SUSP ORAL		
17	AMOX.+CLV POTASSIO 500+125-500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 18	CAPSULA		
18	ANLODIPINO BENSILATO 5MG-5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO		



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	ATENOLOL 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB	
19	HOSP)	COMPRIMIDO
20	AZITROMICINA 500MG-500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	COMPRIMIDO
20	AZITROMICINA 500MG-500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X S	PÓ P/SUSP
21	FR PLAS OPC + 15 ML DIL (40 MG/ML APÓS REC)	ORAL
21	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS INC X	OKAL
22	75	COMPRIMIDO
	BROMAZEPAN 3MG-3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB	CONTRIBO
23	HOSP)	COMPRIMIDO
	BROMOPRIDA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB	
24	HOSP)	COMPRIMIDO
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-10 MG DRG CT 1 BL AL PLAS	CONTRIVIDO
25	INC X 20	COMPRIMIDO
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-10 MG / ML SOL OR CT FR	SOLUÇÃO
26	PET AMB X 20 ML	ORAL
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA SÓDICA	
	MONOIDRATADA-250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS	
27	TRANS X 400 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA SÓDICA	
00	MONOIDRATADA-333,4 MG + 6,67 MG / ML SOL OR CT FR VD	SOLUÇÃO
28	CGT X 20 ML	ORAL
29	CAPTOPRIL 25MG -25 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
30	CAPTOPRIL 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
30	CAPTOPRIL 12,5MG-12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	COMPRIMIDO
31	(EMB FRAC)	COMPRIMIDO
31	CARBAMAZEPINA 200MG-200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	COIVII KIIVIIDO
32	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	CARBAMAZEPINA 400MG-400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	
33	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	CARBONATO DE CALCIO 1250MG-1250 MG COM MAST CT BL AL	
34	PLAS TRANS X 510 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	CARBONATO DE LITIO 300MG-300 MG COM CT BL AL PLAS INC X	
35	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
36	CARVEDILOL 12,5MG -12,5 MG COM CT BL AL /AL X 30	COMPRIMIDO
37	CARVEDILOL 3,125MG-3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO
	CEFALEXINA 50MG/ML -50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X	PO P/SUSP
38	60 ML + COP	ORAL
	CEFALEXINA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB	
39	HOSP)	COMPRIMIDO
	HIDROXIQUINOLINA; TROLAMINA (cerumin)- 0,4MG/ML +	SOLUÇÃO
40	140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	OTOLÓGICA
41	CETOCONAZOL 20MG/G-20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	CREME
	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG-00 MG COM REV CT BL	
42	AL PVDC TRANS X 14	COMPRIMIDO



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	CLARITROMICINA 500MG-00 MG COM REV CT BL AL PVDC	
43	TRANS X 14	COMPRIMIDO
	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CT BL AL	
44	PLAS OPC X 20	COMPRIMIDO
	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 75MG-75 MG COM ABS RET CT BL	
45	AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO
	CLONAZEPAM 2MG-2,0 MG COM CT BL AL PVC X 200 ( EMB	
46	HOSP)	COMPRIMIDO
	CLONAZEPAM 2,5MG/ML-2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD	SOLUÇÃO
47	AMB X 20 ML (EMB HOSP)	ORAL
	CLORETO DE SODIO 30MG/ML-30 MG/ML SOL NAS 50 FR PLAS	
48	AMB SPR X 50 ML (EMB HOSP)	SPRAY NASAL
	CLORETO DE SODIO 9MG/ML-9 MG/ML SOL NAS 50 FR PLAS	SOLUÇÃO
49	AMB SPR X 50 ML (EMB HOSP)	NASAL
F.0	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG-100 MG COM REV CX 20	
50	BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
F1	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CX 20 BL	COMPRIMINO
51	AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)  CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML-40 MG/ML SOL OR CX	COMPRIMIDO SOLUÇÃO
52	10 FR VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	ORAL
32	CLORTALIDONA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB	OKAL
53	HOSP)	COMPRIMIDO
54	DEXAMETASONA 1MG/G -1 MG CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME
34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML-2MG/ 5ML SOL OR	SOLUCAO
55	CX 48 FR PLAS AMB X 100 ML + 48 COP (EMB HOSP)	ORAL
	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS	
56	INC X 200 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO
	DIAZEPAM 10MG -10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB.	
57	HOSP.)	COMPRIMIDO
	DICLOFENACO SODICO 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO
58	INC X 200 (EMB HOSP)	REVESTIDO
	DIGOXINA 0,25MG-0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	
59	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO
60	DILTIAZEN CLORIDRATO 60MG-60 MG COM CT FR PLAS OPC X 50	COMPRIMIDO
	DIPIRONA SODICA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240	
61	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO
(2)	DIPIRONA SODICA 500MG/ML-500 MG/ML SOL OR CX 100 FR	SOLUCAO
62	PLAST OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	ORAL
	ENALAPRIL MALEATO 10MG-10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X	CON ADDIN AID O
63	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	ENALAPRIL MALEATO 20MG-20 MG COM CX ENV AL POLIET X	
64	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
,-	ERITROMICINA 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC	SUSPENSAO
65	X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	ORAL



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

ERITROMICINA 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480  (EMB HOSP)  ESPIRAMICINA 500MG-1,5 MUI COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X  8  COMPRIMIDO  ESPIRONOLACTONA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X  200  ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X  500 (EMB HOSP)  FENDINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X  70 100 (EMB HOSP)  FENDEROR COMPRIMIDO  TENDIRED (GOTAS) - 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC  GOT X 20ML (EMB HOSP)  FULUONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC  X 500 (EMB HOSP)  FULUONAZOL 150MG-150 MG COM CT BL AL PLAS INC  X 500 (EMB HOSP)  FULUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL  75 PLUNASTINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50  FULOSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB  HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS  OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5 MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-50 MG CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS  OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5 MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS  OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5 MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS  OPC GOT X 5 ML  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB  HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 5MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMPRIMIDO COMPRIMIDO COMP				
ESPIRAMICÍNA 500MG-1,5 MUI COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 8 200 ESPIRONOLACTONA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 9 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENDRARBITAL SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENDRARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENDRARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENDRARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENDRARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENDRARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENDRARBITAL SODICO 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) FULLONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) FULLONAZOL 150MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FULLOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP) FURDSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS FURDSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML GUIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GUICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO OPC GOT X 5 ML HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) HALOPERIDOL DECANOATOSOMG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO HIDROCLOROTITAZIDA 25MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO HIDROCLOROTITAZIDA ASMIGODA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM HIDROCLOROTITAZIDA ASMIGODA 50+5MG-5 MG +				
67 8 ESPIRONOLACTONA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 COMPRIMIDO ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENTOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP) INALAÇÃO FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CAPSULA FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 COMPRIMIDO FLUQXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 50 COMPRIMIDO FLUQXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL CAPSULA FLUQXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL CAPSULA	66	,	COMPRIMIDO	
ESPIRONOLACTONA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 COMPRIMIDO  ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X COMPRIMIDO  ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X COMPRIMIDO  FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10 100 (EMB HOSP)  FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC INALAÇÃO  TO LOCATE AND COMPRIMIDO  FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC INALAÇÃO  FULCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FULUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FULUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FULUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FULUCONAZOL 150MG-150 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OFTALMICA  GEIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML 5DL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO OFTALMICA  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 55MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG +				
ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP) COMPRIMIDO FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CAPSULA FLUONAZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CAPSULA FLUONAZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC CAPSULA FLUONETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70EMB HOSP) CAPSULA FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GLIEBNCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML GLIEBNCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 4AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 5	67		COMPRIMIDO	
ESPIRONOLACTONA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)  FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC PARA INALAÇÃO  FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  CAPSULA  THUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GUICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO ORAL  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 INJETAVEL INJETAVEL HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 4-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO C				
FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X TO 100 (EMB HOSP) FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC TELUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) FLUORATIONA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLUORETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLUORETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLOROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 FLUORETINA 04MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOLUCAO OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 MM HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 MM YO AMB X 1 ML HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOO (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOO (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOO (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 4-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM T BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 52+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO BAS AS 30 ML	68		COMPRIMIDO	
FENITOINA SODICA 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP) FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS) - 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP) FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  72 EUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 CAPSULA FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP) GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GULUCAO OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO GENTAMICO BLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO 30 ML HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROLAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP) HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP) HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP) HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BOLLOR CLORDA				
TO 100 (EMB HOSP)  FENOBARRITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC PARA INALAÇÃO  FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  TEUDARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  CAPSULA  THUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  FLUCXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70 (EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OFTALMICA  GUIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GEICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO INJETAVEL  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ML SUSPENSAO ORAL	69	,	COMPRIMIDO	
FENOBARBITAL SODICO 100MG-100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP) FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  74 FLUNARZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  75 PLAS INC X 70(EMB HOSP)  76 FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  77 OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  78 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  79 GLICLAZIDA 30MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO 30 ML HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 ND HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 ND HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  RUPPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL  80 X 30 ML				
T1 X 100 (EMB HOSP) FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC FENOTEROL (GOTAS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP) FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  T4 FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  T0 FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS FUROSEMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 GEMB HOSP  T9 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X SOLUCAO HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 55+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  HIDROCLOROTIAZIDA HAMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  BUPPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	70	,	COMPRIMIDO	
FENOTEROL (GOTÁS)- 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP)  FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  73 X 500 (EMB HOSP)  74 FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL 75 PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  GEMB HOSP  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATOSOMG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X SOLUCAO AMP VD AMB X 1 ML HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  COMPRIMIDO CO				
FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  74 FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  75 PLAS INC X 70(EMB HOSP)  76 HOSP)  77 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  78 (EMB HOSP)  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 FLICAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 FLICAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 FLICAZIDA 30MG-30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO TO ANAL HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 FLICAZIDA 30M X 1 ML HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA SOLUCAO TO DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA SOLUCAO TO DRAGEA  FLICAZION SOLUCAO TO DRAGEA TO COMPRIMIDO TO	71	,	COMPRIMIDO	
FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  74 FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50  FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL 75 PLAS INC X 70(EMB HOSP)  76 HOSP)  77 FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB 76 HOSP)  77 OPC GOT X 5 ML  78 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS 79 OPC GOT X 5 ML  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  70 COMPRIMIDO  80 30 ML  81 HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB 81 HOSP)  82 AMP VD AMB X 1 ML  83 X 20  84 HIDROLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 85 500 (EMB HOSP)  86 CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  87 COMPRIMIDO  88 X 30 ML  89 HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 50+5MG-2,5 MG + 25 MG 89 COMPRIMIDO  80 COMPRIMIDO  COM		, ,		
73 X 500 (EMB HOSP)  74 FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50  75 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  76 HOSP)  77 OPLAS INC X 70(EMB HOSP)  78 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS  79 OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  THALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  80 30 ML  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36  81 HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 36  82 AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  84 S00 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  BRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM	72	GOT X 20ML (EMB HOSP)	INALAÇÃO	
FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50  FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  GENERAL SOLUCAO OPTALMICA  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  GENERAL SOLUCAO OPTALMICA  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X X 20  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL		FLUCONAZOL 150MG-150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC		
FLUNARIZINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50  FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  GENTAMICINA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X X 20  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	73	X 500 (EMB HOSP)	CAPSULA	
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OLUCAO OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  GENERAL SINC X 500  (EMB HOSP)  GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36  AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 40MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 50+5MG-2,5 MG + 25 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA +AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BUPPOFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	7/	FILINARIZINA 10MG-10 MG COM CT RL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO	
PLAS INC X 70(EMB HOSP)  FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OFTALMICA  GENERAL SINC X 500  (EMB HOSP)  GENTALMICA  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36  AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 40MG-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL  BUPPOFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	/ -		COIVII KIIVIIDO	
FUROSEMIDA 40MG-40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS SOLUCAO OPC GOT X 5 ML OFTALMICA  GENBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  GICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO ORAL  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  BY AGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BY COMPRIMIDO  BY COMPRIMIDO  COMPRIMIDO  SUSPENSAO ORAL	75		CΔΡSΙΙΙΔ	
76 HOSP) COMPRIMIDO  GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP) COMPRIMIDO  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO ORAL  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  BY AND YOUR AND X 1 ML COMPRIMED COMPRIMIDO  BY COMPRIMIDO  COMPRIMIDO  DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  BY COMPRIMIDO  COMPRIMIDO  COMPRIMIDO  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BY COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  BUPPOFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	7.5		CAI JOLA	
GENTÁMICINA SULFATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO ORAL HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SO (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SO (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 4MILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO BUPPOFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	76	`	COMPRIMIDO	
77 OPC GOT X 5 ML  GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30  ENDERGIBENCLAMIDO  NORAL  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO  ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB  HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36  AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM 500 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG 500 COMPRIMIDO  BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT 5USPENSAO 500 COMPRIMIDO  REMARKANDO COMPRIMIDO  REMARKANDO COMPRIMIDO  ORAL	70	•		
GLIBENCLAMIDA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500  (EMB HOSP COMPRIMIDO  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X SOLUCAO  80 30 ML ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  83 X 20 DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 4AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	77			
78 (EMB HOSP COMPRIMIDO  79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO  HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X  80 30 ML ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 SOLUCAO  NIJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X  X 20 DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X  500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X  85 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM  CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT  X 30 ML	- / /		OT TALIVITOR	
79 GLICLAZIDA 30MG-30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X X 20 DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	78		COMPRIMIDO	
HALOPERIDOL 2MG/ML-2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 ( EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20  RAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL				
80 30 ML ORAL  HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 82 AMP VD AMB X 1 ML INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X  85 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM  CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	17			
HALOPERIDOL 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36  AMP VD AMB X 1 ML  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X X 20  BAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X SOU (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COMPRIMIDO  BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	90			
HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	00		ORAL	
HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML-50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 DRAGEA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM	Q1	,	COMBDIMIDO	
82 AMP VD AMB X 1 ML INJETAVEL  HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC  X 20 DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X  84 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X  85 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM  CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT  SUSPENSAO  ORAL	01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG-50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 DRAGEA  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  BUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	92			
STATES   S	UZ		IINJLIAVLL	
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30  COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML  ORAL	83		DRAGEA	
84 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X SUSPENSAO ORAL	0.0		DIAOLA	
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML  ORAL	84		COMPRIMIDO	
85 500 (EMB HOSP) COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM  86 CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  87 COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X SUSPENSAO  88 X 30 ML ORAL	04	,	GOIVII KIIVIIDO	
HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 50+5MG-5 MG + 50 MG COM  CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT  X 30 ML ORAL	0.5		CONTROL TIPO	
86 CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG  COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT  X 30 ML ORAL	85	·	COMPRIMIDO	
HIDROCLOROTIAZIDA+AMILORIDA 25+2,5MG-2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X SUSPENSAO ORAL	0.4		CONTRDINATED	
87 COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30 COMPRIMIDO  IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO  X 30 ML ORAL	86		COMPRIMIDO	
IBUPROFENO 50MG/ML-50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT SUSPENSAO ORAL	0.7		CON ADDIA ALDO	
88 X 30 ML ORAL	87			
	00			
89   IBUPROFENO 600MG-600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X   COMPRIMIDO				
	89	IBUPROFENO 600MG-600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X	COMPRIMIDO	



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	10	
	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG-25 MG COM REV CX BL AL	
90	PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	IPRATROPIO BROMETO -0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS	
91	OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	GOTAS
	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-100 UI/ML SUS INJ CT FA VD	SUSPENSÃO
92	INC X 10 ML	INJ
	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-100 UI/ML SOL INJ CT	
93	FA VD INC X 10 ML	SOLUÇÃO INJ
	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG -5 MG COM SUB LING CT BL AL	COMP
94	PLAS INC X 30	SUBLINGUAL
	ISOSSORBIDA DINITRATO 40MG -40 MG CAP AP CT BL AL PLAS	
95	INC X 30	COMPRIMIDO
	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG -20 MG COM CT BL AL PLAS INC	
96	X 30	COMPRIMIDO
97	IVERMECTINA 6MG-6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	COMPRIMIDO
	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25 MG/MG-100 MG + 25 MG	
98	COM CT FR VD AMB X 60	COMPRIMIDO
	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100MG-100 MG COM REV CX BL	
99	AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG-25 MG COM REV CX BL AL	
100	PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG-0,15 MG +	
101	0,03 MG COM CT BL AL PLAS INC X 63	COMPRIMIDO
		GELEIA (
400	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G C/ BICO APLICADOR -2 PCC	LABORATÓRIO
102	GELEIA TOP CX 10 BG AL X 30 G + APLICADORES	CRISTALIA)
	LORATADINA 1MG/ML-1 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100	
103	ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	XAROPE
	LORATADINA 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360	
104	(EMB MULT)	COMPRIMIDO
	LORAZEPAN 2MG-2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB	
105	HOSP)	COMPRIMIDO
	LOSARTANA POTASSICA 25MG-25 MG COM REV CT BL AL/AL X	COMPRIMIDO
106	30	REVESTIDO
	LOSARTANA POTASSICA 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PVC X	COMPRIMIDO
107	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO
	MEBENDAZOL 100MG-100 MG COM CT BL AL POLI X 600 (EMB	
108	HOSP)	COMPRIMIDO
400	MEBENDAZOL 20MG/ML-20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS	SUSPENSAO
109	AMB X 30 ML (EMB HOSP)	ORAL
110	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML-150 MG/ML	SUSPENSAO
110	SUSP INJ CT FA VD INC X 1 ML	INJETAVEL
111	METFORMINA CLORIDRATO 850MG-850 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMATE
111	INC X 450	COMPRIMIDO



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	METFORMINA CLORIDRATO 500MG-500 MG COM REV CT BL AL	
112	PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
113	METILDOPA 250MG-250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	COMPRIMIDO
114	METILDOPA 500MG-500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	COMPRIMIDO
115	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG-10 MG COM CT 5 BL AL	CONTROL
115	PLAS INC X 20	COMPRIMIDO
116	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML-4 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS X 10 ML	SOLUCAO ORAL
110	200 FR PLAS X TO IVIL	COMPRIMIDO
	METOPROLOL SUCCINATO 50MG-50 MG COM REV LIB PROL CT	DE LIB.
117	BL AL PLAS INC X 30	PROLONGADA
118	METRONIDAZOL 400MG-400 MG COM REV BL AL PLAS INC X 24	COMPRIMIDO
110	METRONIDAZOL 4001/19-4001/19 COM REV CT BL AL PLAS INC X 24	COMPRIMIDO
119	600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
117	METRONIDAZOL 40MG/ML-40 MG/ML SUS OR CT 50 FR VD AMB	SUSPENSAO
120	X 100 ML + CP MED X 10 ML	ORAL
120	MICONAZOL NITRATO 20MG/G-20 MG/G CREM CX 50 BG PLAST	CREME
121	X 80G + 50 APLIC (EMB HOSP)	VAGINAL
	MICONAZOL NITRATO 20MG/ML-20 MG/ML LOC CT FR PLAS	
122	OPC X 30 ML	LOÇÃO
	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GRAMAS-5 MG/G + 250 UI/G POM	
123	CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME
124	NIFEDIPINO 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	COMPRIMIDO
	NIFEDIPINO 20MG-20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB	COMPRIMIDO
125	FRAC)	REVESTIDO
	NIFEDIPINO RTD 20MG-20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB	
126	X 1000 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
127	NIMESULIDA 100MG-100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 600	COMPRIMIDO
	NISTATINA 25000UI/G-25000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60	CREME
128	G + 700 APLIC (EMB HOSP)	VAGINAL
	NITROFURANTOINA 100MG-100MG CAP GEL DURA CT BL AL	
129	PLAS INC X 280 (EMB HOSP)	CAPSULA
130	NORETISTERONA 0,35MG-0,35 MG COM CT EST X 35	COMPRIMIDO
	NORETISTERONA+ESTRADIOL ENANTATO/VALERATO	~
	50+5MG/ML-50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1	SOLUÇÃO
131	ML + SERINGA	INJETAVEL
	NORFLOXACINO 400MG-400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO
132	420	REVESTIDO
100	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG-25 MG CAP GEL DURA CT BL	CARCINA
133	AL PLAS INC X 30	CAPSULA
104	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG-50 MG CAP GEL DURA CT BL	CADCIIIA
134	AL PLAS INC X 30	CAPSULA
125	OMEPRAZOL 20MG-20 MG CAP GEL DURA CT 01 BL AL PLAS INC	CAPSULA
135	X 450 (EMB HOSP)	
136	PARACETAMOL 200MG/ML-200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS	SOLUÇÃO



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	ORAL
	PARACETAMOL 500MG-500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	
137	(EMB HOSP)	COMPRIMIDO
138	PIRIMETAMINA 25MG-25 MG COM CT BL AL PVC X 30	COMPRIMIDO
	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1MG/ML-1 MG/ML SOL OR CX	SOLUÇÃO
139	50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED 10 ML (EMB HOSP)	ORAL
	PREDNISONA 20MG-20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB	
140	HOSP)	COMPRIMIDO
	PREDNISONA 5MG-5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB	
141	HOSP)	COMPRIMIDO
142	PROPATILNITRATO 10MG-10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO
	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG-40 MG COM CT BL AL PLAS	
143	INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG-150 MG COM REV CX ENV AL X	
144	100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG-50 MG COM REV CT BL AL PLAS	
145	OPC X 30	COMPRIMIDO
146	SIMETICONA-75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRASCO
	SINVASTATINA 10MG-10,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO
147	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO
	SINVASTATINA 20MG-20,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO
148	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO
	SINVASTATINA 40MG-40,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPRIMIDO
149	500 (EMB HOSP)	REVESTIDO
450	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-10 MG/G CREM DERM CX 60	ODEME
150	BG PLAS OPC X 30 G (EMB HOSP)	CREME
	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG/ML-40 MG/ML +	SUSPENSÃO
151	8 MG/ML SUS OR CT 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 CP MED (EMB HOSP)	ORAL
101	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG-400 MG + 80	ORAL
152	MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
102	SULFATO FERROSO 25MG/ML-125 MG/ML SOL OR CX 200 FR	SOLUÇÃO
153	PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	ORAL
100	, , ,	ORAL
154	SULFATO FERROSO 40MG-40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	COMPDIANDO
154	500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO
155	SULFATO FERROSO 5MG/mI-5MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML	XAROPE
100		
15/	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML-5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS	SOLUÇÃO
156	OPC GOT X 5,0 ML (EMB HOSP)	OFTALMICA
157	VALPROATO DE SODIO 250MG-250 MG CAP CT FR VD AMB X 50	CAPSULA
150	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML-50 MG/ML XPE CT FR VD AMB	VADODE
158	X 100 ML	XAROPE
159	VARFARINA SODICA 5MG-5 MG COM CT BL AL AL X 30	COMPRIMIDO
160	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG-80 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	OPC X 800 (EMB HOSP)		
4/4	, ,		
161	VIGABATRINA-500 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60	COMPRIMIDO	
162	ÁCIDO VALPRÓICO-500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	COMPRIMIDO	
163	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	
164	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG/MG	COMPRIMIDO	
165	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	
166	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMPRIMIDO	
167	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMPRIMIDO	
168	NITRAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	
169	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPES	
170	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG	FRASCO	
171	RISPERIDONA 1 MG/ ML 30 ML	FRASCO	
	INSULINA GLARGINA 100 UI/ ML 30 ML		
172		FRASCO	
173	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA/ MARCA ACCU CHEK	COMPRIMIDO	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONT	O ATENDIMENT	O.
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ÁGUA PARA INJETÁVEIS ABD (SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X		
174	10ML)	AMPOLAS	
475	ÁCIDO TRANEXÂMICO (50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X	A	
175	5 ML (EMB HOSP)  AMINOFILINA (24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML	AMPOLAS	
176	(EMB HOSP)	AMPOLAS	
170	SULFATO DE AMICACINA (50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC	7 IVII OL713	
177	X 2 ML (EMB HOSP)	AMPOLAS	
	CLORIDRATO DE AMIODARONA (50 MG/ML SOL INJ IV CX 100		
178	AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP))		
	SULFATO DE ATROPINA ('0,25 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD		
179	INC X 1 ML (EMB HOSP)	AMPOLAS	
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB		
180	HOSP)	AMPOLAS	
100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (20MG/ML SOL INJ CX 100	7 IVII OL713	
181	EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)		
	CEFALOTINA SÓDICA (1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD INC + 50 DIL		
182	AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP))	FRASCO	
183	COLAGENASE (1,2 U/G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G)	TUBOS	
	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA (10		
184	MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML)	VIDRO	
	(COMPLEXO B)'NICOTINAMIDA;FOSFATO SÓDICO DE		
	RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CLORIDRATO DE		
185	TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS	
1 100	VD AIVID A Z IVIL)	MINII OLAS	



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (4MG 2,5ML CX. C/50	
186	AMPS.)	AMPOLAS
100	DICLOFENACO SÓDICO (25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X	AIVIPOLAS
187	3 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
188	DIPIRONA (500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS
189	DOPAMINA (5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 10 ML)	AMPOLAS
400	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (50 MG/ML + 50	
190	MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML)	
	GLICOSE;FRUTOSE;DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE	
101	PIRIDOXINA (3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML	ANADOLAC
191	SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB FRAC))	AMPOLAS
192	EPINEFRINA (1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
192	FITOMENADIONA ( VITAMINA K) (10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP	AIVIPOLAS
193	VD AMB X 1 ML).	AMPOLAS
173	FUROSEMIDA (10MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML	AIVII OLAS
194	(EMB HOSP))	AMPOLAS
195	GLICOSE (50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML)	AMPOLAS
190	HEPARINA (5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25	AIVIFOLAS
196	ML)	AMPOLAS
170	HIDROCORTISONA (100 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL	AIVII OLAS
197	X 2 ML (EMB HOSP))	VD
177	HIDROCORTISONA (500 MG PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB	
198	HOSP))	VD
	EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (2 PCC + 0,005 MG/ML	
199	SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 20 ML)	FRASCO
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (10 MG SOL INJ CX PAP 100	
200	AMP VD INC X 2 ML)	AMPOLAS
	BENZILPENICILINA BENZATINA (600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA	
201	(EMB HOSP))	FRASCO
	BENZILPENICILINA BENZATINA (1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA	
202	+ DIL X 4 ML (EMB HOSP))	FRASCO
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (25 MG/ML SOL INJ CX C/ 50	
203	AMP VD AMB X 2 ML)	AMPOLAS
	CLORIDRATO DE RANITIDINA (25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD	
204	AMB X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
205	TENOXICAM (20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 50 FA VD INC )	VIDRO
	(POMADA OFTALMICA)METIONINA;CLORANFENICOL;ACETATO	
206	DE RETINOL (POM OFT CT BG X 3,5 G)	TUBO
	SULFATO DE TERBUTALINA (0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD	
207	INC X 1 ML)	AMPOLAS
208	DIAZEPAM (10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML)	AMPOLAS
	FENITOÍNA SÓDICA (50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5	
209	ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
	FENOBARBITAL (100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

 $e\text{-}mail: \underline{pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br} \quad site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.$ 

	(EMB HOSP))	
	HALOPERIDOL (5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1	
211	ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML (EMB	
212	HOSP))	AMPOLAS
	SULFATO DE MORFINA (1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB	
213	X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
	CLORIDRATO DE NALBUFINA (10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD	
214	AMB X 1 ML)	AMPOLAS
	CLORIDRATO DE PETIDINA ( 50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD	
215	AMB X 2 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
	CLORIDRATO DE TRAMADOL (50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50	
216	AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
217	BIPERIDENO (5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML)	AMPOLAS
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP	
218	VD AMB X 5 ML (EMB HOSP))	AMPOLAS
219	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC)	AMPOLAS
	CEFTRIAXONA (1 G IM PÓ INJ CT 50 FA VD INC + 50 DIL X 3,5 ML	
220	(EMB HOSP)	AMPOLAS
	CEFTRIAXONA (500 MG PÓ INJ IV CT 25 FA VD INC + 25 AMP DIL	
221	X 5 ML)	AMPOLAS

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

#### CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 01 ano, a partir da sua assinatura.

# CLÁUSULA QUINTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

- 5.1 As entregas serão efetuadas de acordo com as necessidades do município, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento e deverá acompanhar a seguinte documentação:
- 5.1.1 No caso de participação de empresa FABRICANTE, esta deverá, também e obrigatoriamente, anexar a documentação seguinte, sob pena de inabilitação:



Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

- 5.1.1.1 Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação.
- 5.1.2 No caso de participação de empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NACIONAIS deverá, também e obrigatoriamente, ser anexada à documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- 5.1.2.1- A Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº79.094/77.
- 5.1.3 No caso de participação de empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FABRICADOS NO EXTERIOR E EMPRESA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS FABRICADOS NO EXTERIOR deverá, também e obrigatoriamente, ser anexada a documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- 5.1.3.1- A Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº79.094/77.
- 5.1.4 As exigências contidas nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 atendem àquelas formuladas pela Lei Federal n. 6.360 de 23/09/76, pelo Decreto Federal n.º 79.094/77, pela Lei Federal n.º 9.782/99, pela Portaria Federal nº 2.814/GM, de 29/05/98 alterada pela Portaria nº3.765 de 20/10/98 do Ministério da Saúde, pela Resolução RDC nº 25 de 09 de dezembro de 1999 e pela Resolução nº 460 de 14 de setembro de 1999, cujos documentos deverão estar com prazo de validade em vigor.
- 5.2 A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.3 A DETENTORA estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.
- 5.4 Poderá ser concedido prazo, por mera liberalidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, para a entrega dos medicamentos que a DETENTORA não dispuser no estoque, não podendo exceder o prazo estipulado no edital.
- 5.5 A Nota de Autorização de Fornecimento deverá ser enviada via fax, devidamente assinada pelo responsável, com a quantidade e especificação das mercadorias pretendidas.



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

- 5.6 A DETENTORA ao receber a nota de autorização de fornecimento deverá dar recibo e devolver via fax e terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega da mercadoria.
- 5.7 Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do produto, que deverá ser entregue em total acordo para com o objeto solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.
- 5.8 Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues diretamente no local indicado: Av. Paulo VI 1.524, junto a Farmácia Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano do prazo de validade.
- 5.9 Deverá ser entregue exatamente o que foi pedido na Nota de Autorização de Fornecimento, expedido pela Prefeitura quanto ao volume contido nos frascos, a concentração, facilidade e segurança para manuseio, nº de unidade por embalagem, nome comercial.
- 5.10 O número do registro do medicamento junto ao Ministério da Saúde deverá ser o mesmo das embalagens.
- 5.11 A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura juntamente com a mercadoria e entregues na Av. Paulo VI 1.759, Centro, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde , que fará a conferência de todos os itens e este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.
- 5.12 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento à vista, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.
- 5.13 A DETENTORA deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura a Certificado** de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.
- 5.14 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 5.15 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nos e as correlatas para o exercício seguinte: 02.03.01.10.301.1001.2021; 02.03.01.302.1001.2027-3.3.90.30.00.





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 fornecer o objeto do presente, de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;
- 7.2 manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3 arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

- 9 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.1 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- 9.1.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- 9.1.2 for envolvido em escândalo público e notório;
- 9.1.3 quebrar o sigilo profissional;
- 9.1.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao publico e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de São Sebastião do Oeste.
- 9.2 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.4 for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 9.5 for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.6 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.7 –A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:
  - A) advertência utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- B) **multa** deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:
  - a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;
  - b)10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
  - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- **C) suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.2As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.
- 9.3A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.
- 9.4As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO:

A DETENTORA não poderá transferir ou ceder a ATA DE REGISTRO DE PRECO.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO REGIME LEGAL:





Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 415/07.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS:

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO COMPROMISSO:

**A CONTRATADA** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 09/2017, passando este a fazer parte integrante desta ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 O objeto licitado será gerenciado na sua entrega pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Gutemberg Antônio Dias e fiscalizado pela farmacêutica Responsável da Farmácia Municipal Sra. Marina Rocha Borges que exercerão a fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante Detentora, e atestarão no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Itapecerica/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

São Sebastião do Oeste, de de 2017.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal CONTRATANTE

**DETENTORA** 

#### **TESTEMUNHA:**



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

1	CPF	
2	CPF	
GESTOR		
FISCAI		



Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

#### **ANEXO V**

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº:08/2017

A empresa	, inscrita no CNPJ	
	, por intermédio de seu representante legal	
Sr.(a)	, porta	dor do Documento de
Identidade nº	, inscrito no CPF sob o nº	
4° do art. 3° da Lei Compleme	i, que não está sujeita a quaisquer entar n.º 123/2006, estando apta a ts. 42 a 49 da citada lei e que cum	usufruir do tratamento
() Microempresa, ME ou () E Complementar n.º 123/2006;	Empresa de Pequeno Porte, EPP, de	efinida no art. 3º da Lei
anterior, receita bruta corresp	uiparada à ME ou EPP, tendo aufer condente aos limites definidos no in 206, nela incluídos os atos cooperac esa)	ciso II do art. 3° da Lei
pretendemos utilizar o prazo p para regularização, estando o estando sujeita às sanções pre	ossui restrição fiscal no(s) docume previsto no art. 43, § 1º da Lei Con ciente que, do contrário, decairá c evistas no art. 81, da Lei Federal nº ivo, assinalar a ressalva acima)	nplementar nº. 123/06, o direito à contratação,
	, de	de 2017.
(as	sinatura do representante legal)	
	te:	
Cargo ou carimbo do declarant	te:	
Nº da cédula de identidade:		
Telefone, fax e e-mail para coi	ntato:	